



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 36.805, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 24.935, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

ODAIR DE MOURA E SILVA, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 21333/2025,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Fica alterado o seguinte dispositivo da Portaria n.º 24.935, de 31 de janeiro de 2019, com alterações subsequentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1.º - ...

I - João Ricardo Limieri, representante do Poder Executivo, mandato a partir de 14/11/2025, (recondução);" (NR)

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 08 de dezembro de 2025.

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

NATALIA RICK
Secretária Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PODER EXECUTIVO - 08/12/2025 16:52:33 - 5GYY-0FS9-TA27-1956
Para verificar o arquivo original acesse: <http://consulta.siscam.com.br/barretos/documentos/autenticar>